CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 102/2025

ASSUNTO: Solicito a implantação do vale alimentação aos servidores públicos .
REQUERENTE: Nego do Levi.
REQUERIDO: Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A implantação do vale alimentação é uma medida que visa valorizar os servidores públicos, reconhecendo a importância de seu trabalho e o compromisso com o serviço à sociedade. Esse benefício é um direito fundamental, essencial para garantir o bem-estar dos servidores e, conseqüentemente, para o desempenho eficaz das funções públicas.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

João Maria Claro dos Santos Neto
Vereador

Ao
Exmo.Sr.
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal Tamarana Pr.

☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO
Em 24/02/25
Presidente:
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA